

DECRETO 6194, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

“Altera Decreto 5117/2018 que cria a Sala de Situação Intersetorial de Combate a Dengue nomeando seus membros, e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os artigos 1º e 2º, do Decreto 5117 de 02 de abril de 2018, com a seguinte redação:

“Art. 1º - (...):

I. SECRETARIA DE SAÚDE

- 1. Juliana Cristina Costa Rodrigues de Souza – Assessora de Planejamento*
- 2. Wilker Gléria de Oliveira – Diretor de Vigilância em Saúde*
- 3. Aparecida Donizete Silvério de Oliveira – Chefe da Unidade de Controle de Vetores*
- 4. Monique Dias Ribeiro – Chefe do Departamento de Atenção Básica*
- 5. Rosimeire de Lima – Chefe do Departamento de Atenção Especializada*
- 6. Ana Carolina Mizumoto Minoda de Oliveira – Enfermeira da Vigilância Epidemiológica*

II- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL, INFRAESTRUTURA E OBRAS

- 1. Márcio Leandro Parreira – Chefe do Departamento de Serviços Urbanos*
- 2. João José de Oliveira do Nascimento – Chefe do Departamento de Manutenção de Próprios Públicos*



III- DEAGUA

1. *Terence Nogueira de Paula - Chefe de Divisão de Manutenção da Rede de Água e Esgoto*

IV- DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

1. *Marta da Silva -*
2. *Marcelo Misael de Almeida – Representante do Departamento de Esportes*

V- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

1. *Elynês Salomão Antonelli – Secretária de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente*
2. *Estefane do Nascimento Leoncini Siqueira - Chefe do Departamento de Meio Ambiente*

VI- DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

1. *Delza Cristina Ferreira – Chefe do Departamento de proteção Social Básica*

VII- DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

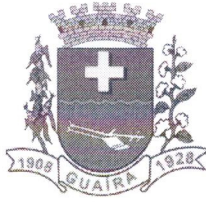
1. *Tarcisio José de Sousa Rodrigues*

VIII- DIRETORIA DE TRANSPARÊNCIA, JUSTIÇA E SEGURANÇA

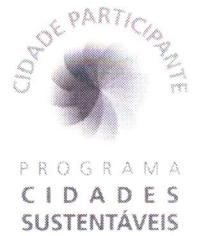
1. *Emiliana Alves Ribeiro Sterchile – Diretora de Transparência, Justiça e Segurança*
2. *Reginaldo Aparecido Izaias – Comandante da Guarda Civil Municipal*

IX- DIRETORIA DE FINANÇAS

1. *Amarildo de Oliveira Pimentel – Contador*



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



X- SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAÍRA

- 1. Iolete Carolina de Almeida*
- 2. Eliézer Magalhães Castro*
- 3. Wiliam Marques*

Art. 2º - Cabe ao Prefeito, ou indicado por ele, gerenciar e comandar as reuniões da sala de situação de combate a dengue, que deverá ser realizada sempre que necessário.”

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 13 de janeiro de 2022.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Cleber Sander Ferreira
Chefe do Departamento de Atos Normativos